

## **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017**

### **PROCESSO nº 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2017**

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL neste ato representado pelo Prefeito, senhor SÁVIO JOHNSTON PRESTES, RG 1034056307, CPF n.º487.828.580-04, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresas **ENO VENZKE**-CNPJ: 89.735.252/0001-72, representada pelo Sr. EnoVenzke CPF nº 141.054.700-00, com sede na Estrada Bismark s/n, CEP 96.155-000, na cidade de Arroio do Padre – RS; **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 21.600.966/0001-30**, representada pelo Sr. Jonathan Afonso do Prado CPF nº 095.773.349-62, com sede na Rua Portão nº903, Bairro Centro, CEP 93.600-000, na cidade de Estância Velha –RS; **MAEPE MATS PARA EMPRESAS LTDA - CNPJ: 17.939.589/0001-90**, representada pelo Sr. Sérgio Luís da Silva CPF nº 193.671.120-68, com sede na Rua Califórnia nº 526, Bairro Mato Grande, CEP 92.323-000, na cidade de Canoas – RS; **NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME - CNPJ: 21.692.639/0001-55**, representada pelo Sr. Eduardo Schaffer Lima CPF nº 736.729.980-87, com sede Rua Ver. Mário C. Ferreira nº 359 Pav. 2, Bairro Tijuca, CEP 94.836-195, na cidade de Alvorada – RS; **R.C GOES- ME - CNPJ: 24.455.519/0001-22**, representada pelo Sr. Rogério Correia Góes CPF nº 027.474.929-74, com sede na Av. Independência nº 508, Bairro Centro, CEP 95.965-000, na cidade de Relvado – RS; **RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA - CNPJ: 93.031.946/0001-04**, representada pelo Sr. Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira CPF nº 388.242.050-20, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira nº 389, Bairro Centro, CEP 97.390-000, na cidade de Lavras do Sul – RS; **TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.221.025/0001-58**, representada pela Sra. Carina de Azevedo Ferreira Raubach CPF nº 932.462.420-20, com sede na Rua Antônio dos Anjos nº 842, Bairro Centro, CEP 96.020-700, na cidade de Pelotas – RS, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em 23/05/2017, às fls. 1.423, referente ao **Pregão Presencial nº 07/2017** para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços, para possíveis Aquisiçõesde **MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS**, para atender as **necessidades das secretarias municipais**, conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo nº 10/2017,Pregão Presencial nº 07/2017**.

**A empresaENO VENZKE - CNPJ: 89.735.252/0001-72, restou classificada nos seguinteslotes:**

**Lote 06-** 4.159 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 100 L, pacote com 05 unidades. **MARCA: ELIPLAS. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,70.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 1.000 pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 100pacotes;

Sec. de Assist. Social: 2.000pacotes;

Sec. de Educação: 1.000pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 05pacotes;

Subprefeitura: 04 pacotes.

Sec. de Administração: 50pacotes;

**Lote 10** - 1.070 unidades - Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. TAM. G. **MARCA: VOLK. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,49.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100 unidades;

Sec. de Administração: 30unidades;

Sec. de Assist. Social: 100unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 300unidades;

Sec. do Meio Rural: 30unidades;

Sec. de Educação: 500unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Subprefeitura: 05unidades.

**Lote 11** - 1.038 unidades - Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. TAM. M. **MARCA: VOLK. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,49.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100 unidades;

Sec. de Assist. Social: 100unidades;

Sec. do Meio Rural: 30unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Sec. de Administração: 50unidades;

Sec. de Educação: 500unidades;

Sec. de Saúde: 250unidades;

Subprefeitura: 03unidades.

**Lote 12** - 1.050 unidades - Luvas domésticas em látex resistente; palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. TAM. P. **MARCA: VOLK. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,47.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100unidades;

Sec. de Assist. Social: 50unidades;

Sec. de Administração: 50unidades;

Sec. de Educação: 500unidades;

Sec. de Saúde: 350unidades.

**Lote 16** - 1.392 unidades - Esponja de louça, de boa qualidade, dupla face, com um lado áspero e outro de esponja comum, c/4 unid., sintética, em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aprox. 100x70x20mm, embalagem plástica c/ SAC da empresa, data de fabricação e nº de lote. **MARCA: BRILHEX. Valor Unitário Registrado:R\$ 0,64.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 unidades;

Sec. de Assist. Social: 200unidades;

Sec. do Meio Rural: 15unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;

Sec. de Administração: 100unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 12unidades;

Sec. de Educação: 500unidades;

Sec. de Saúde: 500unidades;

Conselho Tutelar: 03unidades;

Subprefeitura: 10unidades.

**Lote 30** – 119 unidades - Lixeira em plástico resistente, cor clara, com pedal fixado na lixeira e tampa. Capacidade 50 litros. **MARCA: TRITEC. Valor Unitário Registrado:R\$ 57,90.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 05unidades;

Sec. de Assist. Social: 10unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 10unidades;

Sec. de Administração: 20unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;

Sec. de Educação: 50unidades;

Sec. de Saúde: 20unidades;

Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 34** – 262 unidades - Inseticida aerossol sob pressão em recipiente cilíndrico e tampa com válvula acionadora para agir contra insetos em geral. Recipiente de 300 ml. **MARCA: ULTRA INSET. Valor Unitário Registrado:R\$ 5,59.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;

Sec. de Educação: 100unidades;

Sec. de Saúde: 150unidades.

**Lote 45** – 258 pacotes - Esponja de lã de aço, pacote 8x1. Esponja de lã de aço de carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote de 8x1, peso líquido 60 g. **MARCA: ALCKLIN. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,30.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 pacotes;

Sec. de Assist. Social: 100pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 02pacotes;

Sec. de Administração: 50pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 12pacotes;

Sec. de Saúde: 40pacotes;

Subprefeitura: 04pacotes.

**Lote 54** – 310 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. **MARCA: SUPERMAX. Valor Unitário Registrado:R\$ 21,45.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 50 caixas;

Sec. de Administração: 10caixas;

Sec. de Educação: 150caixas;

Sec. de Saúde: 100caixas.

**Lote 61** – 755 caixas - Café em pó, de boa qualidade, torrado e moído, FORTE, embalado a vácuo, registrado na ABIC, embalagem aluminizada, embalado individualmente contendo 500 g cada, contendo data de fabricação e prazo de validade. **MARCA: ODEBRECHT. Valor Unitário Registrado:R\$ 9,30.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 caixas;

Sec. de Assist. Social: 600caixas;

Sec. do Meio Rural: 25caixas;

Sec. do Meio Ambiente: 10caixas;

Sec. de Obras e Transportes: 60caixas;

Conselho Tutelar: 20caixas.

Sec. de Saúde: 30caixas;

**Lote 63** – 33 caixas - Chá (caixa com 10 sachês) frutas vermelhas. **MARCA: DA ÍNDIA. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,85.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 caixas;

Sec. do Meio Rural: 03caixas;

Sec. de Administração: 20caixas.

**Lote 65** – 40 pacotes - Bolacha tipo cream cracker, pacote com aproximadamente 400 g. **MARCA: LUAN. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,30.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;

Sec. de Saúde: 20pacotes.

**Lote 67** – 792 caixas - Filtro de café, coador de papel, nº103, caixa com 30 unid. **MARCA: BRIGITA. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,65.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 240 caixas;

Sec. de Educação: 500caixas;

Sec. do Meio Rural: 12caixas;

Sec. de Saúde: 10caixas.

Sec. de Administração: 30caixas;

**Lote 70** – 80 caixas - Gelatina em pó, caixa 30g. Sabores morango ou framboesa. **MARCA: NEILAR. Valor Unitário Registrado:R\$ 0,65.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 80 caixas.

**Lote 74** – 130 unidades - Suco em caixa de 1 L. Sabores laranja, uva e abacaxi. **MARCA: DA FRUTA. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,90.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 30unidades;

Sec. de Saúde: 100unidades.

**Lote 76** – 110 unidades - Água mineral (sem gás), envazada em garrafas plásticas transparentes, galão de 5 litros. Com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. **MARCA: CRYSTAL. Valor Unitário Registrado:R\$ 4,30.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 40unidades;

Sec. de Saúde: 20unidades.

**Lote 85** – 47 unidades - Garrafa Térmica, estrutura em plástico, com ampola de vidro, com alça em sua tampa, capacidade 1,9 litros. **MARCA: INVICTA. Valor Unitário Registrado:R\$ 47,90.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 05unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;

Sec. de Assist. Social: 10unidades;

Sec. de Saúde: 12unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Conselho Tutelar: 01unidade;

Sec. de Administração: 10unidades;

Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 86** – 112 unidades - Porta filtro para café, em plástico, para cafeteira ou colocação sobre jarra, com a finalidade de coar café. **MARCA: MELIDA. Valor Unitário Registrado:R\$ 4,60.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 01unidade;

Sec. do Meio Rural: 01unidade;

Sec. de Educação: 100unidades;

**Lote 90** – 140 unidades - Aromatizador para interior de veículos, fragrância agradável, com 10 ml. **MARCA: FRESH. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,40.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 12unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 24unidades;

Sec. do Meio Rural: 04unidades;

Sec. de Saúde: 100unidades;

**Lote 93** – 44 unidades - Balde com escorredor e esfregão com cabo (conjunto). **MARCA: DALCIN. Valor Unitário Registrado:R\$ 23,80.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. de Administração: 10unidades;

Sec. de Assist. Social: 05unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;

Sec. de Saúde: 15unidades.

**Lote 96** – 29 unidades - Tapete tipo “capacho”, em material plástico, tamanho 40x60cm, em cores escuras. **MARCA: FORTLIMP. Valor Unitário Registrado:R\$ 15,90.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 10unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Sec. de Saúde: 12unidades.

**Lote 97** – 07 unidades - Tábua para carne, em vidro endurecido. **MARCA: YANGZI. Valor Unitário Registrado:R\$ 14,00.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 04unidades;

Sec. do Meio Rural: 01unidade;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades.

**Lote 98** –13 unidades - Facas para carne, tamanho mínimo 20 cm, com lâmina em inox, cabo em plástico ou baquelite. **MARCA: YANGZI. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,04.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 02 unidades;

Sec. do Meio Rural: 01unidade;

Sec. do Meio Ambiente: 10unidades.

**Lote 100** – 123 unidades - Lâmpada fluorescente compacta 15W, 127V, E27, Branca, reator integrado, fluxo luminoso 900 lumens, rendimento 61 lumens/Watt, temperatura de cor 6400 a 6500K, vida mediana 8000h, índice de reprodução de cores 80%, com selo PROCEL. **MARCA:GOLDEN. Valor Unitário Registrado:R\$ 6,80.**

Sendo:

Sec. do Meio Rural: 03 unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 20unidades;

Sec. de Saúde: 100unidades;

**Lote 105** – 94 unidades - Copos de vidro, capacidade mínima de 200 ml. **MARCA: NADIR. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,99.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 24 unidades;

Sec. de Saúde: 50unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 10unidades;

Subprefeitura: 10unidades.

**Lote 110** – 40 pacotes - Bolachas água e sal, em pacotes contendo 400 g, embalagem com lacre resistente, inviolado. **MARCA: LUAN. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,40.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 10 pacotes;

Sec. de Saúde: 30 pacotes.

**Lote 111** – 150 pacotes - Bolacha doce sortida, em pacotes contendo 400 g, em formatos diversos, podendo ser em diferentes sabores, como coco, chocolate, nata, etc. **MARCA: LUAN. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,90.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 100 pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10 pacotes;

Sec. de Saúde: 40 pacotes.

**Lote 113** – 125 caixas - Chá (caixa com 10 sachês) sabor maçã com canela. **MARCA: DA ÍNDIA. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,96.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 50 caixas;

Sec. do Meio Ambiente: 20caixas;

Sec. do Meio Rural: 05caixas;

Sec. de Saúde: 50caixas.

**Lote 120** – 50 unidades - Vassoura de boa qualidade com cerdas de nylon e cabo em aço rosqueável medindo 1,20 m. **MARCA: DALCIN.Valor Unitário Registrado:R\$ 5,50.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 50 unidades.

**A empresa JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 21.600.966/0001-30, restou classificada nos seguintes lotes:**

**Lote 23** - 4.788 fardos - Papel higiênico, de boa qualidade, apresentando folha simples, lisa; na cor branca; neutro, produto não perecível; composto de 100% de celulose; fardos com 16 pacotes, com 4 rolos cada pacote e 30m cada rolo. **MARCA: ALPHES. Valor Unitário Registrado: R\$ 33,00.**

Sendo:

|                                     |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 100 fardos;        | Sec. de Obras e Transportes: 72 fardos; |
| Sec. de Assist. Social: 600 fardos; | Sec. de Educação: 3.000 fardos;         |
| Sec. do Meio Rural: 03 fardos;      | Sec. de Saúde: 800 fardos;              |
| Sec. do Meio Ambiente: 05 fardos;   | Conselho Tutelar: 03 fardos;            |
| Sec. de Administração: 200 fardos;  | Subprefeitura: 05 fardos.               |

**Lote 35** - 2.154 fardos - Papel toalha, cor clara, 1ª qualidade, interfolhado, 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas, com alta absorção, papel reciclado, medidas aprox. 23x21cm, em fardos com 5 maços de 250 folhas cada um. Embalagens aceitáveis: maços separados preferencialmente por tiras plásticas e fardos acondicionados em plástico ou duplamente embalados (plástico seguido de papel). **MARCA: NEO. Valor Unitário Registrado: R\$ 17,50.**

Sendo:

|                                         |                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Sec. de Turismo: 10 fardos;             | Sec. de Educação: 100 fardos; |
| Sec. de Administração: 20 fardos;       | Sec. de Saúde: 2.000 fardos.  |
| Sec. de Obras e Transportes: 24 fardos; |                               |

**Lote 79** - 20 caixas - Papel toalha interfolhas duas dobras, branco, luxo, caixa com 4.800 folhas simples. **MARCA: NEO. Valor Unitário Registrado: R\$ 71,50.**

Sendo:

Sec. de Saúde: 20 caixas.

**A empresa MAEPE MATS PARA EMPRESAS LTDA - CNPJ: 17.939.589/0001-90, restou classificada nos seguintes lotes:**

**Lote 02** - 2.411 litros - Álcool 96° para uso doméstico, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, frasco plástico com 1L. **MARCA: ITAJA. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,46.**

Sendo:

|                                         |                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Sec. de Turismo: 50 litros;             | Sec. de Educação: 1.000 litros; |
| Sec. de Assist. Social: 800 litros;     | Sec. de Saúde: 500 litros;      |
| Sec. do Meio Rural: 05 litros;          | Conselho Tutelar: 02 litros;    |
| Sec. do Meio Ambiente: 20 litros;       | Subprefeitura: 10 litros.       |
| Sec. de Obras e Transportes: 24 litros; |                                 |

**Lote 04** - 1.549 kg - Sabão em pó com enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos, aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponantes, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água. Embalagens de 1 kg. **MARCA: ULTRACASS. Valor Unitário Registrado: R\$ 5,12.**

Sendo:

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 300 kg;      | Sec. de Obras e Transportes: 24kg; |
| Sec. de Assist. Social: 50kg; | Sec. de Educação: 1.000kg;         |
| Sec. do Meio Rural: 10kg;     | Sec. de Saúde: 50kg;               |
| Sec. do Meio Ambiente: 05kg;  | Subprefeitura: 10kg.               |
| Sec. de Administração: 100kg; |                                    |

**Lote 07** - 4.473 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 50 L, pacote com 10 unidades. **MARCA: ROLEPLAST. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,67.**

Sendo:

|                                        |                                           |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 1.000 pacotes;        | Sec. de Obras e Transportes: 100 pacotes; |
| Sec. de Assist. Social: 2.000 pacotes; | Sec. de Educação: 1.000 pacotes;          |
| Sec. do Meio Rural: 08 pacotes;        | Sec. de Saúde: 300 pacotes;               |
| Sec. do Meio Ambiente: 05 pacotes;     | Conselho Tutelar: 05 pacotes;             |
| Sec. de Administração: 50 pacotes;     | Subprefeitura: 05 pacotes.                |

**Lote 13** - 1.435 unidades - Pano de limpeza chão, saco não alvejado de algodão, 55 x 78cm. **MARCA: DANTEX. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,93.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100 unidades;

Sec. de Assist. Social: 300unidades;

Sec. do Meio Rural: 30unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 50unidades;

Sec. de Administração: 50unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 40unidades;

Sec. de Educação: 500unidades;

Sec. de Saúde: 350unidades;

Conselho Tutelar: 05unidades;

Subprefeitura: 10unidades.

**Lote 38** - 1.236 unidades - Flanela 100% algodão, embalagem com 1 unidade, 57x33cm (AxL) com bainha. **MARCA: DANTEX. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,64.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50unidades;

Sec. de Assist. Social: 40unidades;

Sec. do Meio Rural: 05unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Sec. de Administração: 50unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 06unidades;

Sec. de Educação: 1.000unidades;

Sec. de Saúde: 80unidades.

**Lote 46** – 365 unidades - Saponáceo cremoso – a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no ministério da saúde, validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega, embalagens de 300g. **MARCA: SAPOLEOSUL. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,50.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 03unidades;

Sec. de Administração: 50unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 12unidades;

Sec. de Educação: 200unidades;

Sec. de Saúde: 50unidades.

**Lote 56** – 126 unidades - Pá para lixo, plástica, com cabo/pé de metal revestido. **MARCA: DALCIN. Valor Unitário Registrado:R\$ 14,38.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 unidades;

Sec. de Assist. Social: 20unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;

Sec. de Administração: 10unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;

Sec. de Educação: 20unidades;

Sec. de Saúde: 20unidades;

Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 106** – 34 fardos - Suco concentrado, em embalagens fechadas, resistentes, com lacre inviolado. Fardo com 12 unidades de 1L. **MARCA: SULVALAN. Valor Unitário Registrado:R\$ 118,00.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 04 fardos;

Sec. de Saúde: 30 fardos.

**A empresa NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME - CNPJ: 21.692.639/0001-55, restou classificada nos seguintes lotes:**

**Lote 01** - 3.079 litros - Água Sanitária – Composição hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frascos de 1000 ml. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,50.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100 litros;

Sec. de Assist. Social: 800litros;

Sec. do Meio Rural: 10litros;

Sec. do Meio Ambiente: 20litros;

Sec. de Administração: 200litros;

Sec. de Obras e Transportes: 72litros;

Sec. de Educação: 1.000litros;

Sec. de Saúde: 850litros;

Conselho Tutelar: 12litros;

Subprefeitura: 15litros.

**Lote 05** - 3.133 tubos - Detergente líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com lacre resistente e inviolado na ocasião da entrega. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,24.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 250 tubos;

Sec. de Assist. Social: 1.000tubos;

Sec. do Meio Rural: 40tubos;

Sec. do Meio Ambiente: 20tubos;

Sec. de Administração: 200tubos;

Sec. de Obras e Transportes: 96tubos;

Sec. de Educação: 1.000tubos;

Sec. de Saúde: 500tubos;

Conselho Tutelar: 12tubos;

Subprefeitura: 15tubos.

**Lote 14** – 580 frascos - Limpa Vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de lauril éter, sulfato de sódio, frascos de 500 ml. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,40.**

Sendo:

|                                     |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 100 frascos;       | Sec. de Obras e Transportes: 06frascos; |
| Sec. de Assist. Social: 150frascos; | Sec. de Educação: 200frascos;           |
| Sec. do Meio Rural: 10frascos;      | Sec. de Saúde: 60frascos;               |
| Sec. do Meio Ambiente: 02frascos;   | Subprefeitura: 02frascos.               |
| Sec. de Administração: 50frascos;   |                                         |

**Lote 18** – 395 unidades - Sabonete em barra, embalagem de 150g. Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 150 g. **MARCA: SENSUS. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,59.**

Sendo:

|                                    |                                          |
|------------------------------------|------------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 50 unidades;      | Sec. de Obras e Transportes: 20unidades; |
| Sec. do Meio Rural: 10unidades;    | Sec. de Educação: 200unidades;           |
| Sec. do Meio Ambiente: 05unidades; | Sec. de Saúde: 80unidades.               |
| Sec. de Administração: 30unidades; |                                          |

**Lote 20** - 3.039 frascos - Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambiente. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,40.**

Sendo:

|                                       |                                         |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 300frascos;          | Sec. de Obras e Transportes: 96frascos; |
| Sec. de Assist. Social: 1.500frascos; | Sec. de Educação: 100frascos;           |
| Sec. do Meio Rural: 10frascos;        | Sec. de Saúde: 800frascos;              |
| Sec. do Meio Ambiente: 20frascos;     | Conselho Tutelar: 03frascos;            |
| Sec. de Administração: 200frascos;    | Subprefeitura: 10frascos.               |

**Lote 22** – 273 unidades – LustraMóveis – emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, frasco plástico – 500 ml. Lustra móvel. **MARCA: PROQUILL.Valor Unitário Registrado:R\$ 5,85.**

Sendo:

|                                     |                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 50 unidades;       | Sec. de Obras e Transportes: 06unidades; |
| Sec. de Assist. Social: 30unidades; | Sec. de Educação: 100unidades;           |
| Sec. do Meio Rural: 05unidades;     | Subprefeitura: 08unidades;               |
| Sec. do Meio Ambiente: 04unidades;  | Sec. de Saúde: 20unidades.               |
| Sec. de Administração: 50unidades;  |                                          |

**Lote 29** – 136 unidades - Balde 20 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno. **MARCA: ARQPLAST.Valor Unitário Registrado:R\$ 10,50.**

Sendo:

|                                     |                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------|
| Sec. de Turismo: 50 unidades;       | Sec. de Obras e Transportes: 20unidades; |
| Sec. de Assist. Social: 10unidades; | Sec. de Educação: 20unidades;            |
| Sec. do Meio Ambiente: 03unidades;  | Sec. de Saúde: 20unidades;               |
| Sec. de Administração: 10unidades;  | Subprefeitura: 03unidades.               |

**Lote 31** – 570 frascos - Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em tubo com 2 litros cada. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado: R\$ 3,20.**

Sendo:

Sec. de Educação: 500 frascos;  
Sec. de Saúde: 70 frascos.

**Lote 37** - 1.200 unidades - Escova dental infantil, tamanho Junior, cerdas macias, cabo 19 cm aproximadamente, com 04 fileiras de cerdas medindo 3cmx1cm. **MARCA: MED FIO. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,83.**

Sendo:

Sec. de Educação: 500 unidades;

Sec. de Saúde: 700 unidades.

**Lote 48** - 1.500 pacotes - Fralda descartável, para crianças de 14 kg ou mais com barreiras antivazamento, camada antirretorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polimetrossuprabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno pacotes com 8 unidades. **MARCA: ENXUTITA. Valor Unitário Registrado:R\$ 6,50.**

Sendo:

Sec. de Educação: 1.500 pacotes.

**Lote 55** – 252 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. **MARCA: TALGE. Valor Unitário Registrado:R\$ 22,40.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 50 caixas;

Sec. de Obras e Transportes: 02caixas;

Sec. do Meio Ambiente: 50caixas;

Sec. de Educação: 150caixas.

**Lote 57** – 185 unidades - Sabonete Líquido, com válvula pump, frasco de 500 ml. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado:R\$ 19,89.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 20 unidades;

Sec. de Administração: 10unidades;

Sec. de Assist. Social: 100unidades;

Sec. de Educação: 50unidades.

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

**Lote 80** – 155 unidades - Sabonete líquido, em bombonas de 2 litros. **MARCA: PROQUILL. Valor Unitário Registrado:R\$ 22,30.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 50 unidades;

Sec. de Saúde: 100unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02 unidades;

Subprefeitura: 03unidades.

**Lote 99** – 23 unidades - Porta-toalha de papel, para papel interfolhas, para ser fixado na parede, acompanhar demais materiais necessários. **MARCA: NOBRE. Valor Unitário Registrado:R\$ 24,00.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 08unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Sec. de Saúde: 10unidades.

**Lote 116** – 305 pacotes - Pano de limpeza multiuso, antibacterial, 60x33, pacote com 05 unidades. **MARCA: MARLI. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,40.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 20 pacotes;

Sec. de Administração: 30pacotes;

Sec. de Assist. Social: 50pacotes;

Sec. de Educação: 200pacotes.

Sec. do Meio Ambiente: 05pacotes;

**Lote 119** – 10 unidades - Pá para lixo de plástico resistente com cabo de aço rosqueável medindo 1 m. **MARCA: DALCIN. Valor Unitário Registrado:R\$ 14,50.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 10 unidades.

**Lote 121** – 100 unidades - Pasta de sabão para mecânico, pote de 01 kg, removedor de graxa e óleos impregnados na pele, biodegradável, atóxico e não inflamável. **MARCA: CHAUFFEUR. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,60.**

Sendo:

Sec. do Meio Rural: 100 unidades.

**Lote 122** – 500 unidades - Fibra limpeza uso geral, produto não tecido, a base de fibras sintética e mineral abrasivo unidos por resina aprova d'água, para realizar limpeza de superfícies e equipamentos diversos. **MARCA: BETTANIN. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,15.**

Sendo:

Sec. de Educação: 500 unidades.

**A empresa R.C GOES- ME - CNPJ: 24.455.519/0001-22, restou classificada nos seguintes lotes:**

**Lote 19** – 200 unidades - Sabonete infantil, fórmula desenvolvida para limpar suavemente a pele, indicado para bebês e crianças, testado dermatologicamente, peso aproximado 80g. **MARCA: ANJINHO. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,49.**

Sendo:

Sec. de Educação: 200 unidades.

**Lote 21** – 164 unidades - Pá para lixo (de plástico resistente), cores variadas. **MARCA: RISCHIOTTO. Valor Unitário Registrado: R\$ 1,35.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 06 unidades;

Sec. do Meio Rural: 02 unidades;

Sec. de Educação: 80 unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02 unidades;

Subprefeitura: 04 unidades.

Sec. de Administração: 20 unidades;

**Lote 25** – 102 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 10 litros. **MARCA: GIPLAS. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,39.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 06 unidades;

Sec. de Assist. Social: 10 unidades;

Sec. de Educação: 20 unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 03 unidades;

Subprefeitura: 03 unidades.

Sec. de Administração: 10 unidades;

**Lote 52** – 50 unidades - Escova infantil para cabelos com cerdas macias tamanho médio. **MARCA: ESCOBEL. Valor Unitário Registrado: R\$ 10,00.**

Sendo:

Sec. de Educação: 50 unidades.

**Lote 88** – 304 unidades - Pano de prato atalhado, medindo aproximadamente 40x60cm, podendo ser liso ou com estampa. **MARCA: BEIRA RIO. Valor Unitário Registrado: R\$ 2,57.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 unidades;

Sec. de Administração: 10 unidades;

Sec. de Assist. Social: 50 unidades;

Sec. de Educação: 100 unidades;

Sec. do Meio Rural: 04 unidades;

Sec. de Saúde: 120 unidades.

Sec. do Meio Ambiente: 10 unidades;

**Lote 114** – 50 unidades - Colher de chá, em inox. **MARCA: GOLDEN INOX. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,60.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 10 unidades;

Sec. de Saúde: 40 unidades.

**A empresa RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA - CNPJ: 93.031.946/0001-04, restou classificada nos seguintes lotes:**

**Lote 03** - 1.739 pacotes - Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 05 unidades de 200 gramas cada. **MARCA: ZAVASKI. Valor Unitário Registrado: R\$ 6,00.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 24 pacotes;

Sec. de Assist. Social: 500 pacotes;

Sec. de Educação: 1.000 pacotes;

Sec. do Meio Rural: 10 pacotes;

Sec. de Saúde: 50 pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 02 pacotes;

Subprefeitura: 03 pacotes.

Sec. de Administração: 100 pacotes;

**Lote 15** – 468 unidades - Vassoura, de boa qualidade, com cerdas de nylon de aproximadamente 10 cm de comprimento, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, rosqueável, pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20m. **MARCA: DALCIN. Valor Unitário Registrado: R\$ 5,50.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100 unidades;

Sec. de Administração: 50 unidades;

Sec. do Meio Rural: 05 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 24 unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02 unidades;

Sec. de Educação: 200 unidades;

Sec. de Saúde: 80unidades;

Subprefeitura: 06unidades.

Conselho Tutelar: 01unidade;

**Lote 17** - 1.322 frascos - Álcool gel 500g c/válvula pump – Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente. Álcool gel 500 ml. **MARCA: P. SOCORRO. Valor Unitário Registrado:R\$ 6,10.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 100 frascos;

Sec. de Educação: 500frascos;

Sec. do Meio Rural: 05frascos;

Sec. de Saúde: 700frascos;

Sec. do Meio Ambiente: 05frascos;

Conselho Tutelar: 02frascos;

Sec. de Obras e Transportes: 06frascos;

Subprefeitura: 04frascos.

**Lote 26** – 58 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 65 litros. **MARCA: OROPLAST. Valor Unitário Registrado: R\$ 39,90.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 04 unidades;

Sec. de Educação: 20unidades;

Sec. de Administração: 10unidades;

Sec. de Saúde: 15unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 06unidades;

Subprefeitura: 03unidades.

**Lote 27** – 125 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 20 litros. **MARCA: OROPLAST. Valor Unitário Registrado: R\$ 12,94.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50unidades;

Sec. de Educação: 20unidades;

Sec. de Assist. Social: 10unidades;

Sec. de Saúde: 30unidades;

Sec. do Meio Rural: 02unidades;

Subprefeitura: 03unidades.

Sec. de Administração: 10unidades;

**Lote 28** – 294 unidades - Cera líquida, de primeira qualidade, de polietileno, polifilme, metildiglocol, surfactante, aniônico, derivados de isotiazolinonas, alcanolamida, fragrância, incolor 750ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **MARCA: BRIO. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,80.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100unidades;

Sec. de Educação: 100unidades;

Sec. de Administração: 30unidades;

Subprefeitura: 10unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 24unidades;

Sec. de Saúde: 30unidades.

**Lote 32** – 339 unidades - Desodorizador de ar, fragrância toque de maciez e flores de jasmim; frasco com 360 ml, sendo spray de Pressão. **MARCA: BOM AR. Valor Unitário Registrado:R\$ 6,35.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 24unidades;

Sec. de Assist. Social: 50unidades;

Sec. de Educação: 100unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 05unidades;

Sec. de Saúde: 80unidades;

Sec. de Administração: 20unidades;

Subprefeitura: 10unidades.

**Lote 33** – 50 unidades - Limpa forno, composição: Tensoativos, solubilizantes e antiredepositantes, alcalinizantes, Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Frasco com no mínimo 40 ml. **MARCA: UAU. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,90.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 unidades;

Sec. de Educação: 20unidades;

Sec. de Assist. Social: 10unidades;

Sec. de Saúde: 10unidades.

**Lote 39** – 10 unidades - Tira manchas para tecido, em frascos de plásticos, com 500 ml. **MARCA: AGUAFAST. Valor Unitário Registrado:R\$ 6,58.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 unidades.

**Lote 40** – 700 unidades - Creme dental infantil, com flúor ativo, fluoreto de sódio, embalagem de 50 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no Ministério da Saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **MARCA: TRALALA. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,30.**

Sendo:

Sec. de Educação: 500 unidades;

Sec. de Saúde: 200 unidades.

**Lote 41** – 500 unidades - Xampu infantil para todos os tipos de cabelos dermatologicamente testado, não deve irritar os olhos, embalagens de 500 ml. **MARCA: TRALALA. Valor Unitário Registrado:R\$ 10,88.**

Sendo:

Sec. de Educação: 500 unidades.

**Lote 44** – 180 pacotes - Prendedor de roupas, em madeira resistente, pacote com 12 cada. **MARCA: BILA. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,39.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 10 pacotes;

Sec. de Educação: 100pacotes;

Sec. de Administração: 50pacotes;

Sec. de Saúde: 20pacotes.

**Lote 47** - 1.500 pacotes - Fralda descartável, para crianças de 10 a 13 kg com barreiras antivazamento, camada antirretorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polimetrossuprabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno pacotes com 8 unidades. **MARCA: DIA E NOITE. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,88.**

Sendo:

Sec. de Educação: 1.500 pacotes.

**Lote 49** - 1.000 unidades - Balde plástico com lenços umedecidos, contendo 400 unidades, tamanho 20 cm x 12 cm, sem álcool, com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no ministério da saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **MARCA: DIA E NOITE. Valor Unitário Registrado:R\$ 12,90.**

Sendo:

Sec. de Educação: 1.000 unidades.

**Lote 50** – 1.000 unidades - Refil para baldes com lenços umedecidos, com 400 unidades, sem álcool e com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência no ministério de saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **MARCA: USE. Valor Unitário Registrado: R\$ 8,63.**

Sendo:

Sec. de Educação: 1.000 unidades.

**Lote 51** – 210 pacotes - Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/10/96. Pacotes de algodão de 50g. **MARCA: COTTON. Valor Unitário Registrado:R\$ 6,98.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 10 pacotes;

Sec. de Educação: 200 pacotes.

**Lote 58** – 150 pacotes - Biscoito tipo champanhe, pacote com aproximadamente de 200 g. **MARCA: ZEZÉ. Valor Unitário Registrado: R\$ 4,20.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;

Sec. de Assist. Social: 100pacotes;

Sec. de Saúde: 30pacotes.

**Lote 59** – 160 pacotes - Biscoito salgado, tipo mignon, pacote com aproximadamente 200 g. **MARCA: BISTEX. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,48.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;

Sec. de Assist. Social: 100pacotes;

Sec. de Saúde: 40pacotes.

**Lote 60** – 80 potes - Doce de leite, pote com aproximadamente 400 g. **MARCA: TRIANGULO. Valor Unitário Registrado:R\$ 5,20.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 potes;

Sec. do Meio Ambiente: 10potes;

Sec. de Assist. Social: 50potes;

Sec. de Saúde: 10potes.

**Lote 62** – 135 pacotes - Açúcar cristal, especial, de boa qualidade, em embalagem plástica transparente, com lacre resistente e solda íntegra, com identificação do produto impressa na embalagem, contendo



Sec. do Meio Ambiente: 200 unidades.

**Lote 78** – 570 pacotes - Papel toalha, absorvente, em rolos, acondicionados em pacotes com duas unidades. **MARCA: SNACK. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,25.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 20 pacotes;

Sec. de Assist. Social: 500pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 50pacotes.

**Lote 81** – 140 unidades - Cera líquida, de primeira qualidade, tipo máximo brilho (em litros). **MARCA: BRIO. Valor Unitário Registrado:R\$ 4,89.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. de Administração: 30unidades;

Sec. de Educação: 100unidades.

**Lote 82** – 545 unidades - Pedra sanitária, com suporte para colocação no vaso sanitário, perfumada, de boa qualidade. **MARCA: SANIAL. Valor Unitário Registrado:R\$ 0,89.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. de Administração: 30unidades;

Sec. de Assist. Social: 80unidades;

Sec. de Educação: 100unidades;

Sec. do Meio Rural: 05unidades;

Sec. de Saúde: 300unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 10unidades;

Subprefeitura: 10unidades.

**Lote 84** – 122 unidades - Desengordurante, desengraxante para a retirada de gorduras carbonizadas, a base de sabão de sais de sódio, potássio e tensoativos aniônicos, uso com auxílio de pulverizador com aplicação direta na superfície. Prazo de validade no ato da entrega mínimo de 12 meses. Embalagens de 500 ml. **MARCA: UAU. Valor Unitário Registrado:R\$ 4,59.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. de Saúde: 80unidades;

Sec. de Assist. Social: 30unidades;

Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 87** – 182 unidades - Toalhas de rosto, em tecido atalhado, de boa qualidade, medindo no mínimo 40x60cm. **MARCA: LOLITA. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,44.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. de Administração: 10unidades;

Sec. de Assist. Social: 40unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 06unidades;

Sec. do Meio Rural: 02unidades;

Sec. de Saúde: 100unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 10unidades;

Subprefeitura: 04unidades.

**Lote 91** – 14 pacotes - Saco descartável para aspirador de pó, tamanho A20, pacote com 03 unidades. **MARCA: SWILR. Valor Unitário Registrado:R\$ 23,90.**

Sendo:

Sec. de Administração: 10 pacotes;

Subprefeitura: 04 pacotes.

**Lote 92** – 171 unidades - Sabão em barra, com 400g, com no mínimo 55% de ácidos gordurosos e resinosos, embalado individualmente. **MARCA: ZAVASKI. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,79.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. de Educação: 100unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 01unidade;

Sec. de Saúde: 60unidades.

**Lote 95** – 72 kg - Café em pó, torrado e moído, em embalagem fechada à vácuo, de primeira qualidade, com selo ABIC, em embalagens de 1 kg. **MARCA: CABOCLO. Valor Unitário Registrado:R\$ 20,90.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 10 kg;

Sec. de Administração: 50kg;

Sec. de Obras e Transportes: 12kg.

**Lote 101** – 30 unidades - Jarra plástica, resistente, com tampa, capacidade mínima 2 litros. **MARCA:GIPLAS. Valor Unitário Registrado:R\$ 7,60.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;

Sec. do Meio Rural: 01unidade;

Sec. de Assist. Social: 10unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 04unidades;

Sec. de Administração: 05unidades.

**Lote 104** – 18 unidades - Jarra de vidro, capacidade 2 litros. **MARCA: LIBRAD.Valor Unitário Registrado:R\$ 29,90.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 02unidades;

Sec. de Saúde: 10unidades;

Sec. de Administração: 05unidades;

Subprefeitura: 01unidade.

**Lote 108** – 115 pacotes - Balões nº9, pacote com 50 unid. cada, cores variadas. **MARCA: NEW BALL. Valor Unitário Registrado: R\$ 7,90.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 05 pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;

Sec. de Saúde: 100pacotes.

**Lote 109** – 240 unidades - Pirulitos, pequenos, vários sabores. **MARCA: FLORESTAL. Valor Unitário Registrado:R\$ 0,23.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 40 unidades;

Sec. de Saúde: 200unidades.

**Lote 112** – 10 pacotes - Biscoito doce, com cobertura glacê, pacote com aproximadamente 400 g. **MARCA: CORRIERI.Valor Unitário Registrado:R\$ 3,90.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 10 pacotes.

**Lote 115** – 20 unidades - Cera líquida vermelha, frasco com 750 ml. **MARCA: BRIO. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,98.**

Sendo:

Sec. de Saúde: 10 unidades;

Subprefeitura: 10 unidades.

**A empresaTMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.221.025/0001-58, restou classificada nos seguinteslotes:**

**Lote 08** - 2.155 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 30 L, pacote com 10 unidades. **MARCA: COMETA. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,20.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 500 pacotes;

Sec. de Educação: 1.000pacotes;

Sec. do Meio Rural: 40pacotes;

Sec. de Saúde: 500pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;

Subprefeitura: 05pacotes.

Sec. de Administração: 100pacotes;

**Lote 09** - 1.413pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 15 L, pacote com 20 unidades. **MARCA: COMETA. Valor Unitário Registrado:R\$ 1,38.**

Sendo:

Sec. de Assist. Social: 300pacotes;

Sec. de Educação: 1.000pacotes;

Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;

Subprefeitura: 03pacotes.

Sec. de Administração: 100pacotes;

**Lote 24** – 199 unidades - Rodo em madeira com 2 lâminas, 50cm de borracha reforçada, com cabo revestido, com identificação do produto e marca do fabricante. **MARCA: BISSOLOTI. Valor Unitário Registrado:R\$ 13,80.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 100 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 06unidades;

Sec. de Assist. Social: 04unidades;

Sec. de Educação: 50unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;

Sec. de Saúde: 15unidades;

Sec. de Administração: 20unidades;

Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 36** – 62 unidades - Escova para limpeza, de plástico ou revestida, com material que permita a higienização de mamadeiras/garrafas, tipo redonda, base de arame galvanizado, com cerdas 100% polipropileno, medindo 15 cm, cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm. Mínimo de 30 cerdas por tufo. **MARCA: DALCIM. Valor Unitário Registrado:R\$ 4,10.**

Sendo:

Sec. de Administração: 10unidades;

Sec. de Educação: 50unidades;  
Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 42**–129 unidades - Vassoura sanitária em nylon, cabo de madeira. **MARCA: DALCIM.Valor Unitário Registrado:R\$ 2,35.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 50 unidades;  
Sec. do Meio Ambiente: 04unidades;  
Sec. de Administração: 20unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;  
Sec. de Educação: 50unidades;  
Subprefeitura: 03unidades.

**Lote 43** – 32 unidades - Escova para lavar roupas, em nylon com base de madeira. **MARCA: BISSOLOTI. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,02.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;  
Sec. de Administração: 20unidades;  
Subprefeitura: 02unidades.

**Lote 53** – 300 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural integro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica , ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. **MARCA: TOLGE. Valor Unitário Registrado: R\$21,60.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 50caixas;  
Sec. de Educação: 150caixas;  
Sec. de Saúde: 100caixas.

**Lote 73** – 420 pacotes - Copo descartável, de plástico polipropileno, linha branca, capacidade 200 ml. Embalagem com 100 unidades. **MARCA: TOTAL PLAST. Valor Unitário Registrado:R\$ 3,40.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 30pacotes;  
Sec. de Assist. Social: 100pacotes;  
Sec. do Meio Ambiente: 10pacotes;  
Sec. de Administração: 20pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 06pacotes;  
Sec. de Saúde: 250pacotes;  
Conselho Tutelar: 03pacotes;  
Subprefeitura: 01pacote;

**Lote 83** –72 unidades - Escova para vaso sanitário, com suporte em plástico resistente. **MARCA: DALCIM. Valor Unitário Registrado:R\$ 5,00.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;  
Sec. de Assist. Social: 20unidades;  
Sec. do Meio Rural: 01unidade;  
Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;

Sec. de Administração: 10unidades;  
Sec. de Obras e Transportes: 02unidades;  
Sec. de Saúde: 24unidades;  
Subprefeitura: 03unidades.

**Lote 89** – 37 unidades - Escova para limpeza em geral, com encaixe para a mão, em plástico, com cerdas em nylon. **MARCA: DALCIM. Valor Unitário Registrado:R\$ 2,95.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10 unidades;  
Sec. de Assist. Social: 15 unidades;

Sec. do Meio Ambiente: 02unidades;  
Sec. de Administração: 10unidades.

**Lote 94** – 60 caixas - Luvas de procedimento, tamanhos P, M, G, a serem especificados quando da aquisição (em caixa). **MARCA: TOLGE. Valor Unitário Registrado:R\$ 21,00.**

Sendo:

Sec. do Meio Ambiente: 60unidades.

**Lote 118** – 201 unidades - Refil “Bruxa” Mop, com rosca para limpeza em geral. **MARCA: BRUSMAP. Valor Unitário Registrado:R\$ 4,80.**

Sendo:

Sec. de Turismo: 10unidades;  
Sec. de Assist. Social: 80unidades;  
Sec. do Meio Ambiente: 01unidade;

Sec. de Administração: 10unidades;  
Sec. de Saúde: 100unidades.

## **CLÁUSULA II - DO PREÇO**

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis

sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

### **CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que serão analisados e julgados pela Administração.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço..
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento à Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o item 3 acima.
- 6.1 Independentemente do disposto no item 3, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

### **CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS**

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.
2. O prazo de validade de registro de preços será de **12 (doze) meses oficiais**, contado da publicação da presente ata.
3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS**

1. O pagamento de cada compra será efetuado em **até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos** após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo Fiscal do Processo/Contrato, neste caso, os senhores:

- **Aguinaldo Barbosa Saraiva** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Fernanda Leal Teixeira** – Secretaria do Meio Ambiente;
- **Ivo Alves Lopes** - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.
- **José Guilherme Bastos** – Secretaria de Obras e Transportes e Subprefeitura;
- **Jucélia dos Santos Leivas** – Conselho Tutelar;
- **Denise La Rocca de Carvalho** – Secretaria Municipal de Saúde;
- **Maria Isabel Machado Simões** – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
- **Sandra Saraiva de Saraiva** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Solange Beatriz Teixeira Gravi** – Secretaria Municipal de Administração.

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios

ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

#### **CLÁUSULA VI - DA CONTRATATAÇÃO**

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um prestador registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelas Secretarias do Município.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito a penalização.

#### **CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO**

1. O objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria Competente, onde deve ser efetuada a entrega ao servidor designado pela Secretaria para recebimento do objeto contratado, após aviso do respectivo empenho, não podendo ultrapassar à **10 (dias) dias úteis**. A entrega deverá ser realizada dentro dos dias úteis e horário das 08:00 às 14:00 horas e no local especificado abaixo:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** Rua. Cel. Meza, 373, centro, quando destinado para a cozinha do prédio sede da Prefeitura;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Rua Cel. Meza, Nº 322, centro, ou nas escolas por ela indicadas;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Rua Dr. Pires Porto, 332;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONSELHO TUTELAR:** Rua Dr. Pires Porto, 365;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Rua Dr. Pires Porto, 332;

- **SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES:** Rua Alexandre Silveira, 120;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO:** Rua Alexandre Silveira, 120.

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado pela Secretaria Competente.

3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados no instrumento contratual.

6. Os produtos objeto deste, deverão estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado por servidor habilitado, indicado para tal fim e, caso não satisfaçam as expectativas exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos.

7. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, sendo fiscais para este processo e contrato serão os servidores:

- **Aguinaldo Barbosa Saraiva** – Secretaria Municipal de Educação;
- **Fernanda Leal Teixeira** – Secretaria do Meio Ambiente;
- **Ivo Alves Lopes** - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.
- **José Guilherme Bastos** – Secretaria de Obras e Transportes e Subprefeitura;
- **Jucélia dos Santos Leivas** – Conselho Tutelar;
- **Denise La Rocca de Carvalho** – Secretaria Municipal de Saúde;
- **Maria Isabel Machado Simões** – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
- **Sandra Saraiva de Saraiva** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Solange Beatriz Teixeira Gravi** – Secretaria Municipal de Administração.

8. O prazo que trata o **item 1 desta cláusula** poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela Administração. Após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis, conforme disciplina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 78, bem como o presente edital, no que diz respeito às SANÇÕES.

### **CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

2. **Advertência por escrito:** sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

3. **Multa**, da seguinte forma:

3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no **item 1.2.**;

3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no **item 1.1.**;

3.3. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

3.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

a) nos casos definidos no **subitem 3.2** acima: por 1 (um) ano.

b) nos casos definidos no **subitem 3.1** acima: por 2 (dois) anos.

3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3.7. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N° 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão serem realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

#### **CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS**

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito ou a quem delegar competência.

#### **CLÁUSULA XII - DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL - RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

#### **CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n°07/2017**, para Registro de Preços e a proposta da empresa conforme resultado por CNPJ, emitido pelo Sistema Banrisul de Pregões, anexo desta Ata, classificadas em 1º lugar, nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n.º 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**Lavras do Sul, 23 de maio de 2017.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito**

**ENO VENZKE**  
**CNPJ: 89.735.252/0001-72**  
**(Futura contratada)**

**JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 21.600.966/0001-30**  
**(Futura contratada)**

**MAEPE MATS PARA EMPRESAS LTDA**  
**CNPJ: 17.939.589/0001-90**  
**(Futura contratada)**

**NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**  
**CNPJ: 21.692.639/0001-55**  
**(Futura contratada)**

**R.C GOES- ME**  
**CNPJ: 24.455.519/0001-22**  
**(Futura contratada)**

**RICARDO BAYARD DE CARVALHO TEIXEIRA**  
**CNPJ: 93.031.946/0001-04**  
**(Futura contratada)**

**TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 22.221.025/0001-58**  
**(Futura contratada)**